



ASSOCIAÇÃO DE
CICLISMO
DA MADEIRA

REGULAMENTO
PARTICULAR

CAMPEONATO DA MADEIRA DE RAMPA (CRR)

- Época **2025** -

Versão atualizada em **10/04/2025**

Índice:

CAMPEONATO DA MADEIRA DE RAMPA (CRR)	3
1. INTRODUÇÃO	3
2. CALENDÁRIO	3
3. CATEGORIAS.....	3
4. INSCRIÇÕES.....	4
5. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÕES	4
6. REUNIÃO/BRIEFING DE DIRECTORES DESPORTIVOS.....	4
7. TAXAS	4
8. ATRIBUIÇÃO DE DORSAIS	5
9. PARTIDAS E CARROS DE APOIO.....	5
10. BICICLETAS.....	6
11. CLASSIFICAÇÃO	6
12. PRÉMIOS E CERIMÓNIAS PROTOCOLARES.....	6
13. RECLAMAÇÕES	8
14. CASOS OMISSOS	8

CAMPEONATO DA MADEIRA DE RAMPA (CRR)

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O Campeonato da Madeira de Rampa (CRR) é propriedade exclusiva da UVP / Federação Portuguesa de Ciclismo / Associação de Ciclismo da Madeira.
- 1.2. O Campeonato da Madeira de Rampa (CRR) disputa-se em conformidade com os Regulamentos da UCI, da UVP/FPC e com o presente regulamento, sendo o Colégio de Comissários a única entidade responsável pela aplicação dos mesmos.
- 1.3. No Campeonato da Madeira de Rampa (CRR) podem participar ciclistas/equipas de outras associações regionais, mas apenas poderão ser Campeões da Madeira de Rampa ciclistas portadores de licença desportiva de competição da área da Associação de Ciclismo da Madeira.

2. CALENDÁRIO

- 2.1. O Campeonato da Madeira de Rampa (CRR) será disputado numa prova única. A data da prova está disponível no calendário da Associação de Ciclismo da Madeira.
- 2.2. Em tempo útil será publicado o Programa de específico de cada prova.
- 2.3. Só por motivos excecionais, a Associação de Ciclismo da Madeira, em colaboração com o Clube Coorganizador, poderá alterar o local e/ou a data da prova, ou anular a mesma.

3. CATEGORIAS

- 3.1. Categorias.

Categorias	Idades	Categorias	Idades
Masculinos		Femininas	
CADETES SUB-17	15/16 anos	CADETES SUB-17	15/16 anos
JUNIORES SUB-19	17/18 anos	JUNIORES SUB-19	17/18 anos
SUB-23	19/22 anos	SUB-23	19/22 anos
ELITES	≥ 19 anos	ELITES	≥ 19 anos
MASTERS 30	30/39 anos	MASTERS 30	<u>30/39 anos</u>
MASTERS 40	40/49 anos	MASTERS 40	<u>40/49 anos</u>
MASTERS 50	50/59 anos	MASTERS 50	<u>50/59 anos</u>
MASTERS 60	≥ 60 anos	MASTERS 60	≥ 60 anos
CPT			
≥ 15 anos		≥ 15 anos	

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser efetuadas através do sistema de inscrições on-line disponibilizado no web site da Federação Portuguesa de Ciclismo (www.fpciclismo.pt), ou através do web site ACMadeira (www.acmadeira.pt) onde poderá encontrar encaminhamento para as inscrições no site da FPC.

4.1.1. As inscrições deverão ser realizadas e pagas obrigatoriamente até a data estipulada no Programa de Prova.

4.1.2. Inscrições de Atletas podem ser anuladas até às **17 horas** da sexta-feira anterior à realização da prova. Deverá ser enviado um e-mail para geral@acmadeira.pt, a indicar nome, número de licença do atleta e a prova em questão.

4.1.3. As inscrições de Atletas realizadas após a data estipulada no Programa de Prova sofrem um agravamento de **25€** e têm de ser pagas em numerário junto ao secretariado da prova.

4.1.4. Os atletas que realizem a sua inscrição e não compareçam, terão obrigatoriamente de pagar 50% do valor da inscrição.

4.1.5. Os pagamentos dos valores de inscrição deverão ser regularizados através do NIB da ACMadeira disponível no Programa de Prova.

5. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A verificação de licenças e autorizações por parte do Colégio de Comissários, bem como a atribuição dos dorsais, decorrem no secretariado da prova no horário indicado no Programa de Prova.

6. REUNIÃO/BRIEFING DE DIRECTORES DESPORTIVOS

A reunião com a Organização, Colégio de Comissários e Directores Desportivos realiza-se no secretariado da prova, no local e hora indicado no Programa de Prova, ou através de videoconferência na 5ª feira anterior à prova às 21h00.

7. TAXAS

A taxa de inscrição no Campeonato da Madeira de Ciclismo de Rampa (CRR) é a seguintes.

Atletas Federados (Competição Masculinos)	15 €
Atletas Federados (Competição Femininas)	7,5 €
Atletas Federados (CPT´s Masculinos)	15€
Atletas Federados (CPT´s Femininas)	7,5 €

Novo dorsal implica um pagamento de **10€**, junto ao secretariado da prova.

O atleta é responsável pelo chip de cronometragem que lhe é instalado na bicicleta, no ato de

confirmação da inscrição, comprometendo-se a devolver o mesmo, no final da prova, em perfeitas condições. No caso de não devolução ou de qualquer tipo de danos, o atleta assumirá a inteira responsabilidade dos factos, comprometendo-se a pagar à Associação de Ciclismo da Madeira a quantia de **125€**.

8. ATRIBUIÇÃO DE DORSAIS

8.1. Designa-se por dorsal, o número aplicado nas costas do atleta.

8.2. Os dorsais utilizados no Campeonato da Madeira de Rampas (CRR) 2025 são os já atribuídos para as provas da Taça da Madeira de Ciclismo de Estrada (CE) 2025.

8.2.1. Os critérios de atribuição dos dorsais constam no Ponto 8, do Regulamento da Taça da Madeira de Ciclismo de Estrada (CE) 2025.

9. PARTIDAS E CARROS DE APOIO

9.1. A partida será intervalada, em formato contrarrelógio, com os ciclistas a partirem separados por 1min entre si. A ordem de partidas para o Campeonato da Madeira de Rampas (CRR) será realizada em função do Ranking da Taça da Madeira de Ciclismo de Estrada (CE) à data da prova.

Ordem de Partidas:

CPT F

CPT M

MASTERS 60 F

MASTERS 60 M

MASTERS 50 F

MASTERS 50 M

MASTERS 40 F

MASTERS 40 M

MASTERS 30 F

MASTERS 30 M

CADETES SUB-17 F

CADETES SUB-17 M

JUNIORES SUB-19 F

JUNIORES SUB-19 M

SUB-23 F

SUB-23 M

ELITES F

ELITES M

9.2. Cada ciclista tem direito a um carro de apoio, podendo haver apenas assistência mecânica em caso de avaria. Os limites de proximidade e as sanções a aplicar são os definidos no

Regulamento da FPC.

- 9.3.** Cada viatura deverá acompanhar apenas um ciclista, não sendo permitido utilizar o trajeto da prova para fazer o retorno ao local de partida no decorrer da mesma.

Nota: Nos carros de apoio das equipas só podem viajar elementos licenciados.

10. BICICLETAS

- 10.1.** Todas as bicicletas serão pesadas antes da partida e poderão ser pesadas aleatoriamente após a chegada
- 10.2.** Não poderá haver adulteração da bicicleta (ex: retirada ou modificação dos travões)

11. CLASSIFICAÇÃO

Haverá uma classificação por categorias por prova:

Categorias	Idades	Categorias	Idades
Masculinos		Femininas	
GADETES SUB-17	15/16 anos	GADETES SUB-17	15/16 anos
JUNIORES SUB-19	17/18 anos	JUNIORES SUB-19	17/18 anos
SUB-23	19/22 anos	SUB-23	19/22 anos
ELITES	≥ 23	ELITES	≥ 23 anos
MASTERS 30	30/39 anos	MASTERS 30	30/39 anos
MASTERS 40	40/49 anos	MASTERS 40	40/49 anos
MASTERS 50	50/59 anos	MASTERS 50	50/59 anos
MASTERS 60	60/69 anos	MASTERS 60	≥ 60 anos
CPT			
≥ 15 anos		≥ 15 anos	

- 11.1.** Será efetuada uma classificação individual por categorias.
- 11.2.** Será efetuada uma classificação por equipas Masculina, de entre os escalões de **Gadetes Sub-17, Juniores Sub-19**, Sub23, Elites e Masters (30,40,50,60), e Feminina de entre os escalões de **Gadetes Sub-17, Juniores Sub-19**, Sub23, Elites e Masters.
- 11.3.** A classificação por equipas é feita através da soma dos 3 melhores tempos da equipa.

12. PRÉMIOS E CERIMÓNIAS PROTOCOLARES

- 12.1.** A cerimónia protocolar terá lugar no final da corrida, sendo obrigatória a presença dos 3 primeiros classificados de cada categoria e das 3 primeiras equipas classificadas;
- 12.1.1.** A falta de comparência por parte dos atletas e equipas contempladas na cerimónia protocolar, implica a desclassificação individual e perda de pontos para a equipa, além das sanções previstas no artigo 12.1.040-36, salvo situações previamente justificadas pelos atletas ou pelos seus Diretores Desportivos e aceites pelo Presidente do Colégio de Comissários;

- 12.1.2.** Os atletas contemplados na cerimónia protocolar deverão obrigatoriamente envergar o equipamento de competição das suas equipas e usar sapatos de competição ou sapato desportivo tipo sapatilha (ténis). É proibido o uso de chinelos, óculos ou qualquer tipo de acessórios ou publicidade além da constante do equipamento acima referido.
- 12.1.3.** Não é permitida a exibição de bicicletas no pódio.
- 12.1.4.** Ao pódio subirá, em representação das equipas, apenas um elemento (treinador, diretor ou atleta), devidamente identificado com as cores da equipa
- 12.2.** Atribuição de prémios é feita pela Associação de Ciclismo da Madeira no final do Campeonato Regional de Ciclismo de Rampa (CRR):
- 12.2.1.** O atleta vencedor de cada categoria receberá a camisola de Campeão Regional 2025;
- 12.2.2.** Classificação Individual: Medalha 3 primeiros classificados de cada categoria;
- 12.2.3.** Classificação Coletiva: Troféu para 3 primeiras equipas classificadas;

ORDEM DE ENTREGA DE PRÉMIOS:

CPT F

CPT M

MASTERS 60 F

MASTERS 60 M

MASTERS 50 F

MASTERS 50 M

MASTERS 40 F

MASTERS 40 M

MASTERS 30 F

MASTERS 30 M

CADETES SUB-17 F

CADETES SUB-17 M

JUNIORES SUB-19 F

JUNIORES SUB-19 M

SUB-23 F

SUB-23 M

ELITES F

ELITES M

GERAL F

GERAL M

EQUIPAS F

EQUIPAS M

13. RECLAMAÇÕES

- 13.1.** As reclamações apresentadas no dia da prova (sejam relacionadas com classificações, disciplina, percurso ou outras) deverão ser feitas por escrito, após a afixação das classificações.
- 13.2.** Deve ser o diretor desportivo da equipa, ou o atleta individual (OPEN) a apresentar a reclamação, fazendo-se acompanhar de todas as provas factuais relativas à reclamação em causa.
- 13.3.** A resposta do Colégio de Comissários às reclamações será de 48h.

14. CASOS OMISSOS

- 14.1.** Os casos omissos no Regulamento da Campeonato da Madeira de Rampa (CRR) de são remetidos para os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo.